

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROC. SEDUR nº 12618/2021

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ILHA DE MIKONOS INCORPORAÇÃO SPE LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 5911000000-12618/2021, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1º Acordante) e Ilha de Mikonos Incorporação SPE Ltda. (2º Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 667.319,55 (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme cálculo realizado à fl. 352 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 356, divididos em 18 (dezoito) parcelas de R\$ 37.073,31 (trinta e sete mil, setenta e três reais e trinta e hum centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de março de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 00.325.770/0001-04

PROCESSO: 31836/2022

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade de renovação do contrato por se tratar de serviço continuado, e, em virtude de adequações da proposta da construção do estacionamento e cercamento do seu entorno face parecer do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), fica o mesmo prorrogado por 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de março de 2022, finalizando em 10 de junho de 2022, podendo ocorrer a rescisão, sem qualquer custo para a Administração e sem que caiba ao contratado qualquer valor referente a indenização, tão logo seja concluído os serviços necessários para transferência das unidades GTRAN - Gerência de Trânsito e GESIN - Gerência de Sinalização.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

SUBAÇÃO: 250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - TRANSALVADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - TRANSALVADOR.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito.

PARECER ASJUR N.º: 198/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º, Lei 14.133/21 art. 106, inciso I.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de março de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022.

ASSINAM: MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

CONTRATANTE
GUSTAVO BAHIA VIDAL
CONTRATADA

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: N.º 2022003015

LICITAÇÃO: PE N.º 159/2021

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2022000018

PROCESSO: N.º 167988/2021

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: ÁGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML

VALOR TOTAL: R\$ 2.256,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: N.º 2022/000162

DATA AFM: 10/03/2022

AFM: N.º 2022003017

LICITAÇÃO: PE N.º 154/2021

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2022000005

PROCESSO: N.º 182087/2021

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: PANO LIMPEZA P/ CHÃO TIPO SACO

VALOR TOTAL: R\$ 187,00 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: N.º 33903017

DATA AFM: 09/03/2022

AFM: N.º 2022003014

LICITAÇÃO: PE N.º 033/2021

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2021000162

PROCESSO: N.º 81101/21

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: MOURA COMEL ATACADISTA E VAR DE MERC E SERV DE LOC.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M²

VALOR TOTAL: R\$ 1.628,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: N.º 2022/000161

DATA AFM: 09/03/2022

IVAN PAES L. C. ROCHA

Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 026/2022

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 011/2021, firmado em 05/01/2022, com CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0012.116100	33.90.39 44.90.39 44.90.51	0.1.00 0.1.24

Salvador, 14 de Março de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 033/2021

CONTRATO N.º 033/2021

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: FÁBIO SANTOS CORREIA

CNPJ: 35.960.588/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos ao objeto do contrato no percentual de 24,825%, passando o valor do contrato de R\$ 47.800,50 (quarenta e sete mil, oitocentos reais e cinquenta centavos), para R\$ 59.666,90 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL

CLÁUDIA REGINA CARDOSO LIMA - EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA